



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 131/2018/GSPCMS

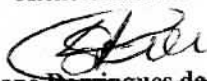
Silvianópolis, 09 de julho de 2018

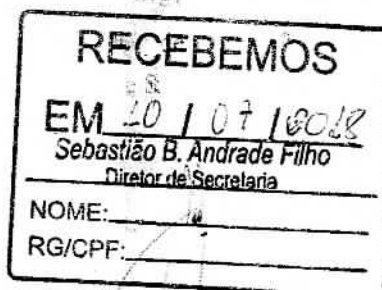
**Ilustríssimo Senhor Marco Túlio Vilhena Beraldo**

**Assunto:** A Presidência da Câmara em atenção a solicitação do Ilustríssimo Senhor Marco Túlio Vilhena Beraldo, de 05 de julho do corrente, encaminha cópia da Lei Municipal Nº 781/2010, que versa sobre o perímetro urbano de Silvianópolis-MG.

1. **Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, em atendimento a solicitação do Ilustríssimo Senhor Marco Túlio Vilhena Beraldo, datada de 05 de julho do corrente, encaminha cópia da Lei Municipal Nº 781/2010, que delimita o perímetro urbano de Silvianópolis-MG.

Atenciosamente

  
**Degiane Domingues da Silva,**  
Presidente da Câmara



**Ilustríssimo Senhor**  
**Marco Túlio Vilhena Beraldo**  
**Silvianópolis**  
**Estado de Minas Gerais**

RD/MLS